

Estudo Técnico Preliminar 226/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64577.025752/2024-17

2. Descrição da necessidade

- 2.1 Aquisição de MEDICAMENTO ONCOLÓGICO CAPIVASERTIBE 200mg através de Dispensa de Licitação.
- 2.2 A aquisição do bem (medicamento oncológico) se faz indispensável em razão de atender a necessidade da paciente MIGDS, que faz jus, conforme prescrição de médico especialista e Caderno de Instrução na Especialidade de Oncologia no Âmbito do Exército Brasileiro.
- 2.3 Paciente necessitando de troca de protocolo terapêutico devido progressão da doença e mutação de PIK3CA, não respondendo a tratamentos anteriores e agravamento do quadro clínico.
- 2.4 Solicitada compra da medicação pelo médico especialista em 12/11/2024 após resultado de exame, mas devido medicação ser nova no Brasil e não haver compras anteriores por entidades públicas, foi necessária solicitação de cadastro do medicamento no Catálogo de Materiais (CATMAT).
- 2.5 Para dar seguimento no processo de dispensa, uma vez que não há compras anteriores por entidades públicas e consequentemente impossibilidade de adesão à ATA, foi solicitada cotação/orçamento ao Laboratório detentor da fabricação e comercialização no Brasil, sendo recebido em 26/11/2024.
- 2.6 Posteriormente foi necessária a solicitação de nota de crédito para a aquisição, devido não haver saldo disponível, já que essa alteração de tratamento não estava contemplada na programação de aquisições do 4º TRI/24. O saldo foi liberado em tela em 10/12/2024.
- 2.7 Portanto, a troca de protocolo se faz necessária desde 12/11/2024, conforme evolução médica em prontuário, com previsão de início em 31/12/2024 para que haja tempo hábil de faturamento e entrega pelo fornecedor, uma vez que devido recesso de final de ano, encerrará seu faturamento em 17/12/2024.
- 2.8 Esta aquisição em caráter de urgência, evitará mais atraso na continuidade do tratamento da paciente, que pode acarretar em piora da doença, com aumento do risco de complicações e até mesmo morte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Oncológica	Angélica Cortina Fiedler - 2º Ten OFT
Setor de Oncologia	Marcos Bittencourt Nepomuceno da Rosa - Cap Med Oncologista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Deve ser adquirido o medicamento CAPIVASERTIBE 200MG, na quantidade de 192 (cento e noventa e dois) comprimidos com Registro na Anvisa conforme especificações, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e prazo de validade.
- 4.2 A aquisição do medicamento para atender o paciente específico, através de Dispensa de Licitação, antes da conclusão de um processo licitatório, evitará piora da doença e é considerada a opção mais adequada por atender aos princípios resguardados pela Administração Pública e celeridade na conclusão da aquisição.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Diante da inexistência de Registro de Preços no Compras.Gov, por se tratar de medicamento novo no mercado brasileiro com registro na Anvisa recente (27/05/2024) e possuir fornecedor exclusivo do item, foi realizada cotação do medicamento com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA (60.318.797/0001-00), que é o próprio Laboratório Fabricante e o fornecedor do referido medicamento na região de Campo Grande/MS.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Aquisição de medicamento oncológico por dispensa de licitação para atender paciente do Setor de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande.
- 6.2 Diante da inexistência de registro de preços no Compras.Gov e impossibilidade de Adesão à Ata, verificou-se a necessidade da aquisição do mesmo antes da conclusão de um novo processo licitatório. A dispensa de licitação foi considerada a opção mais adequada por atender aos princípios resguardados pela Administração Pública, por só haver um fornecedor autorizado para comercialização em Campo Grande/MS.
- 6.3 Ademais, a aquisição de tal medicamento visa assistir à saúde do paciente, carecedor de tratamento adequado ao seu caso, visando sua reabilitação e a sua qualidade de vida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 A quantidade estimada baseou-se no solicitado em prescrição de médico especialista por um período de 03 (três) meses.
- 7.2 Portanto, deverão ser adquiridos 192 (cento e noventa e dois) comprimidos de CAPIVASERTIBE 200mg para alcançar a dose desejada de 400 mg (dois comprimidos de 200 mg) duas vezes ao dia por 4 dias, seguidos de 3 dias sem tratamento, consecutivamente.
- 7.3 Tal estimativa visa atender o paciente específico por um período mínimo até que novo processo licitatório seja concluído.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 161.086,08

8.1 Salienta-se que foi realizada cotação com fornecedor exclusivo do item, conforme documentos anexos:

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
623319	1	CAPIVASERTIBE 200MG	COMP.	192	R\$ 838,99	R\$ 161.086,08
TOTAL						R\$ 161.086,08

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Com relação a presente aquisição, não se aplica o parcelamento, visto que trata-se de uma aquisição por Dispensa de licitação para atender a necessidade de paciente específico do Setor de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o corrente exercício financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico do HMilACG, bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição destes medicamentos impacta diretamente no funcionamento pleno e adequado do Setor de Oncologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande, no fornecimento do tratamento adequado ao paciente oncológico, no atendimento prestado ao usuário do FuSEx e consequentemente na diminuição de gastos com encaminhamentos de pacientes às OCS/PSA credenciadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Neste caso, verifica-se impacto ambiental gerado pelos resíduos de medicamentos. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, o Hospital Militar de Área de Campo Grande possui equipe responsável pelo gerenciamento dos resíduos hospitalares e possui contrato com empresa especializada para recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, para evitar que esses medicamentos, se mal descartados, contaminem ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente, em pleno acordo com o previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, setembro de 2023.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O medicamento solicitado é considerado essencial para o tratamento, considerando os protocolos de tratamento existentes no Caderno de Instrução na Especialidade de Oncologia no Âmbito do Exército Brasileiro, visando o uso racional de medicamentos.

15.2. Diante da necessidade de se ter o medicamento a aquisição por Dispensa de Licitação, mostra-se viável e vantajosa para esta Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELICA CORTINA FIEDLER

Oficial Adjunto à Farmácia e Oncologia



Assinou eletronicamente em 12/12/2024 às 13:11:24.

HERMETO DO ROSARIO BORGES

Chefe da Farmácia Hospitalar

ANDREY EDUARDO RODRIGUES

Fiscal Administrativo

PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA

Ordenador de Despesas

